

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS INFORMAIS

(Esta declaração destina-se a pessoas que possuem renda mensal que não pode ser comprovada).

Declaro, para fins de Estudos Socioeconômicos, que trabalho informalmente, exercendo a função /atividade de _____, não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como **renda bruta** nos **três** últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de _____: R\$ _____;

2) Mês de _____: R\$ _____;

3) Mês de _____: R\$ _____;

Recebo, portanto, uma média mensal de: R\$ _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Carteira de Trabalho: _____ Série: _____

Comprometo-me com a autenticidade e com a veracidade das informações prestadas neste formulário e ao longo de todo o processo seletivo e assumo inteira responsabilidade por elas.

Constatada a inautenticidade e/ou inveracidade das informações prestadas, afirmo que estou ciente das penalidades previstas no Edital para Concessão de Gratuidades Escolares – Bolsa de Estudo CEBAS e no Capítulo III do Código Penal Brasileiro.

São João del Rei, _____ de _____ de 2024.

Nome completo da (o) declarante:

RG: _____

CPF: _____

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Declaro estar ciente de que o tratamento de meus dados pessoais é condição essencial para a participação no processo seletivo de concessão de Bolsa de Estudo e por este termo declaro estar ciente a respeito das regras dispostas no edital sobre tratamento de dados pessoais e dou o meu consentimento para a realização do tratamento para as finalidades informadas no Edital de Bolsas de estudos CEBAS. [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#). “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”. O Instituto Auxiliadora se responsabiliza pela confiabilidade, sigilo e arquivamento do documento.